



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Considerando que o Contrato nº 005/2019, celebrado com a Empresa R. J. DA S. SOUSA – ME, tem como objeto a contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos tribunais de contas e órgãos da administração estadual e federal das unidades orçamentárias do município, está expirando.

O supracitado contrato tem seu prazo de validade até 03 de junho de 2020, necessitando assim ser prorrogado até 31 de dezembro de 2020, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, e considerando que estamos nos últimos meses da atual gestão pública municipal sendo indispensável o fechamento contábil da Secretaria Municipal de Educação.

Neste contexto há necessidade de aditamento do contrato para manter a continuidade dos serviços contábeis realizados pela empresa, uma vez que são indispensáveis na atuação da administração pública, pois mantem as informações atualizadas e alimentadas em obediência às legislações vigentes, onde as frequentes alterações contábeis no âmbito público exigem que tais serviços sejam executados de forma profissional e específica.

Por fim, do ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Mojuí dos Campos, 29 de abril de 2020.

**ISAAC SOUSA DE MOURA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 616/2020